



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 023/2023/CMS

O Conselho Municipal de Saúde De Japira/PR, no uso suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária extraordinária realizada em 30 de outubro de 2023 para verificar a aprovação da (CFT) Comissão de Farmácia e Terapêutica, que reúne uma equipe multiprofissional cujo objetivo principal é a construção e acompanhamento da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), que por sua vez, dispõe sobre a seleção e padronização de medicamentos indicados para o atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS, visando os aspectos epidemiológicos e assistenciais. Trata-se de um documento padrão para ações relacionadas à Assistência Farmacêutica, desde critérios de aquisição até os relacionados à dispensação dos medicamentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), apresentada pela a Comissão de Farmácia e Terapêutica, que prevê a qualificação do tratamento terapêutico através do direcionamento e padronização dos medicamentos oferecidos à população, além da otimização e a racionalização no uso do arsenal farmacoterapêutico.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 31 de outubro de 2023

Rita de Cassia do Nascimento
Presidente CMS/JP